

DECRETO Nº 12.257, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul o Sr. Diego Machado Cândico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no dia 10 de dezembro de 2024, o **Sr. Diego Machado Cândico**, advogado, pós-graduado em Direito Público e Direito LGBTQIA. vice-presidente da Comissão Estadual da Diversidade Sexual e Gênero da OAB/RS, coordenador jurídico da ONG Igualdade – Associação de Travestis e Transexuais do RS, que estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização de palestra no evento “4º Fórum da Diversidade”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração